

Diversos

Protocolo: 2019000371340

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 19/1100-0001429-7, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de HABILITAÇÃO do Edital 11/2019/SEDAC – Modernização de Bibliotecas, conforme segue:

Projetos Habilitados:

Projeto	CEPC	Produtor
Buena Terra é Cultura: Investindo em Cidadãos Leitores.	1238	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
Dê um mergulho na biblioteca	4195	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS
Leitura em Harmonia - Modernização biblioteca municipal	1402	PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA
Modernização Biblioteca Irmã Lúcia	405	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	5169	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR	2353	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Moderno é Ler	5111	PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA
Projeto Biblioteca Móvel	2166	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Projeto: "Lendo para o Futuro".	5293	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SANTA CLARA MAIS LEITOR	4790	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Tekomboé para todos	525	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Projetos Inabilitados:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo
A arte da leitura, movimentando a cultura	3599	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL	7.2.a
BIBLIOTECA VIVA, O REAL MUNDO DA LEITURA	7037	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE	7.2.a
Biblioteca: o encontro com as culturas	6356	Município de São João da Urtiga	6.3.d
LIVROS - A VIAGEM PARA DESCORTA	3363	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL	3.1
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA CARLOS LUIS PINHEIRO DE FREITAS	3276	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO	5.2
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS	3095	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA	6.3 d
Todo dia é dia de LER!	1165	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA	3.1; 7.2, "a"
VIAGEM MÁGICA NA LEITURA	961	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL	3.1; 7.2, "a"

A publicação completa dos projetos habilitados e não habilitados poderá ser acessada pela página www.procultura.rs.gov.br. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURA RS (www.procultura.rs.gov.br), conforme itens 8.4 e 8.5 do Edital SEDAC 11/2019.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_e6ff86cb-4e4d-492e-a7eb-696295ea685f..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/12/2019 09:12:06 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.